



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1061/2013

Designar para substituição a servidora **LEIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **LEIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.615.979-0-SSP-PR, e inscrita no CPF. n.º 077.215.069-99, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.643.351-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF. n.º 007.967.959-59, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Acompanhar Dependente, no período de 01 de abril de 2013 a 19 de abril de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1081/2013

Dispõe sobre a nomeação e a exoneração de servidores públicos do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

Que, tendo em vista a necessidade de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, resolve nomear para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, no turno da manhã, o Sr. JOÃO CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, portador do RG nº 000.000.000-00, com o registro profissional nº 000.000.000-00, em conformidade com o Edital nº 000/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 05 de maio de 2013, sob o nº 000.000.000-00, e a Portaria nº 000/2013, publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama em 05 de maio de 2013, sob o nº 000.000.000-00.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 05 de maio de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07	13
DE Nº 9	
UMUARAMA, 07	13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	